



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

## VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

*[Assinatura]*  
Aprovado

José Marinho Zica  
Presidente

Indicação nº 11 /2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciado com urgência, a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Igreja São Sebastião, no Bairro São Sebastião.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador foi procurado por alguns moradores do Bairro São Sebastião, que solicitaram a instalação da academia na referida praça, visto que o local mais próximo em que possui academia ao ar livre está localizado na praça do Morro da Capelinha e muitos dos usuários são pessoas idosas e com dificuldades de locomoção.

É importante que os moradores da região também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando prevenir acidentes com os usuários do local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 10 de junho de 2.024.

*[Assinatura]*  
Adão Amaral da Silva  
Vereador – PSD

RECEBI A 1ª VIA	<u>10/06/24</u>
Em	<u>10/06/24</u>
As	<u>11:31</u>
Protocolo nº	<u>2641294</u>
Tais Ferrianda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	